

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 001165/23 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001185 de 12 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.123.800,87 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito****02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.06.182.0100.1.001-3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.366,86
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.01.04.124.0002.2.098-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.122.0102.2.005-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	44.531,72
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	161.304,76
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	610.408,57
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.143,37
04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.599,57
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	770,08
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.100,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.813,02
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	3.103,98
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.000,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0006.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.02.08.244.0006.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	58.033,20
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.672,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	34.530,00
04.05.17.512.0111.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	3.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	94.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.551,90
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.208,10
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101.738,64
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.716,72
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.260,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

**05.03 - Ensino Médio**

05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
--	----------

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.482,25

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.400,00
05.06.13.392.0118.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>	
05.07.27.812.0119.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0121.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.02.20.608.0121.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logística e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.000,00
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
07.01.15.451.0127.2.093-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.548,38
07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras</b>	
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>3.123.800,87</b>
<b>Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):</b>	
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
02.01.06.182.0100.1.001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	4.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.500,00
02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.500,00
<b>03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda</b>	
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>	
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	11.500,00
<b>03.02 - Fazenda</b>	
03.02.04.122.0102.2.005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.355,00
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.035,50
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.035,50
03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	27.500,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.01.10.122.0005.1.005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.035,50
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.035,50
04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	770,08
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	14.500,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.014-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.019,48
04.01.10.302.0104.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.071,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	271.869,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.775,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.302.0104.2.015-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.177,50
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00
04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.035,50
04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.071,00
04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.01.10.305.0106.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.071,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0006.2.021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.035,50
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.035,50
04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	517,75
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.284,00
04.02.08.244.0107.2.029-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	6.213,00

**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

04.05.17.512.0111.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.106,50
--	----------

**04.06 - Fundo Municipal do Idoso**

04.06.08.241.0109.2.032-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.071,00
--	----------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.355,00
05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	101.738,64
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.260,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	517,75
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	20.710,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	517,75
05.01.12.361.0112.2.040-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	4.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.065,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.098,47

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.500,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	517,75

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	517,75
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	381,75
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.476,25
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.034,15
05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	517,75
05.02.12.365.0114.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.106,50
<b>05.03 - Ensino Médio</b>	
05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.500,00
05.06.13.392.0118.2.058-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.035,50
05.06.13.392.0118.2.060-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.932,75
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	7.035,80
<b>06.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural</b>	
06.03.23.691.0125.2.084-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.177,50
<b>06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.099,29
06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	5.177,50
<b>07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras</b>	
<b>07.01 - Infraestrutura Logística e Obras</b>	
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	13.000,00
07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	10.000,00
<b>Total Anulação:</b>	
	<b>925.463,66</b>

**Art. 3º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.366,86
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda</b>	
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>03.02 - Fazenda</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.02 - Fazenda**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.531,72
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.304,76
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público	2.813,02
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>04.05 - Fundo Municipal do Saneamento</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.672,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.530,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	9.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	94.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)	3.208,10
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

**05.06 - Cultura**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.482,25
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.01 - Agricultura**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural****06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00

**07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras****07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.548,38
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

**Total excesso de arrecadação****2.079.857,09**

**Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:**

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

vinculados à Saúde	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	3.143,37
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	15.599,57
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	17.000,00
Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.100,00
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.103,98
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.000,00
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

Governo Estadual	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00
das Ações e Serviços Público	600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção	3.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.033,20
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

---

**Total Superávit Financeiro** **118.480,12**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2023**

---

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI**  
**Secretária de Adm., Planej. e Fazenda**